



---

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

### PROJETO DE LEI CM 008/2023

#### I – MATERIA

**PL CM 008/2023** Dispõe sobre autoriza ao poder Executivo a conceder Planta Popular para Moradias Econômicas no Município de Paranatinga-MT.

#### II - VOTO DO RELATOR

De inicio, foi analisado os pareceres jurídicos e técnico, e assim pude verificar que o projeto atende os princípios de constitucionalidade, uma vez que a iniciativa da proposição em epígrafe é válida **PL CM 008/2023** Dispõe sobre autoriza ao poder Executivo a conceder Planta Popular para Moradias Econômicas no Município de Paranatinga-MT.

Quanto à juridicidade, não há nenhum óbice na aprovação do projeto, pois está de acordo com os princípios gerais do direito e o ordenamento jurídico vigente.

Em relação ao mérito, analisando a proposição, verifico prontamente os objetivos elogiáveis, por isso louvo o autor pela iniciativa.

Dante do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei CM 008/2023.

#### III - VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Acompanhando o voto do EXMO Relator Joao Bosco de Arruda, os demais membros desta Comissão, votaram favoravelmente pela regular tramitação do projeto citado e assinam juntamente com o EXMO Relator.

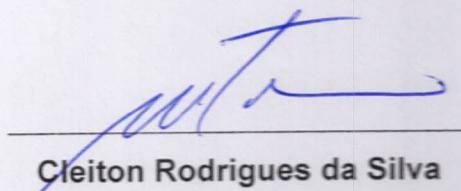


ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

---

Sendo assim, a Comissão de Legislação e justiça, após análise do Projeto de Lei CM 008/2023, conclui pela sua constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade quanto ao mérito, pela sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 07 de agosto de 2023.

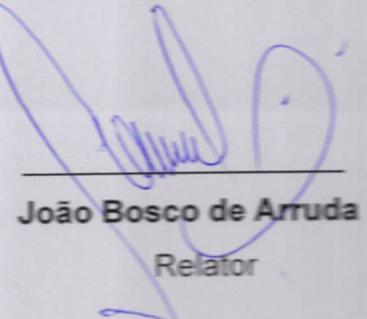


---

**Cleiton Rodrigues da Silva**  
Presidente

---

**Deroci de Matos**  
Membros



---

**João Bosco de Arruda**  
Relator